

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e0lXror9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Moção de aplausos nº 260/2024 Protocolo nº 1713/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Júlio Campos**, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Nikko Kali** – Artista da Boutique de Arquitectura, pelo reconhecimento público dos serviços prestados por este profissional ao Estado de Mato Grosso, em especial por seu compromisso em utilizar a arte, em conjunto com a arquitetura e paisagismo, como ferramenta de transformação social e ambiental.

JUSTIFICATIVA

As arquitetas, o paisagista e os artistas da Boutique de Arquitectura se destacaram com seus feitos na CASACOR Mato Grosso em prol de causas socioambientais. Os ambientes criados pela equipe abordam temas relevantes, como o autismo, a vulnerabilidade das mulheres e a sustentabilidade, demonstrando o compromisso social da Boutique de Arquitectura no Estado.

Parabéns pela utilização da arquitetura e paisagismo como ferramenta de transformação social e ambiental, promovendo um impacto positivo para o Estado de Mato Grosso.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Júlio Campos
Deputado Estadual